



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.913

Denomina “**Rua JOSÉ HONORATO PINTO**” a Rua 03 do loteamento Jardim Santa Fé (Bairro Champirra).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 4 de abril de 2023 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Rua JOSÉ HONORATO PINTO**” a Rua 03 do loteamento Jardim Santa Fé, no Bairro Champirra, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de abril de dois mil e vinte e três (04/04/2023).

ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente



